PORTARIA Nº 108 - de 14 de julho de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER promoção aos professores municipais, profissionais do Magistério, de acordo com o Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.718, de 20 de setembro de 2002, combinado com o parágrafo único do Art. 5º da mesma Lei, conforme classificação especificada abaixo, a partir de 01 de julho de 2006.

Nome	Do Nível:	Para o Nível:
Janete Bazzan Brondani	III - A	IV – A
Ilair Tavares da Silva	I - A	IV - A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 de julho de 2006.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 14 de julho de 2006.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete